

PERCURSOS E PERSPECTIVAS DA FORMAÇÃO CONTÍNUA EM PORTUGAL

1. Uma primeira nota que gostaria de deixar, nesta breve intervenção destinada a despoletar o debate em torno da problemática do Painel, tem a ver com a recente evolução nos requisitos para o acesso a profissões reguladas.

Tradicionalmente, o reconhecimento oficial de um curso – a que, recentemente, se liga o conceito de acreditação académica – era condição suficiente para a inscrição nas Ordens ou Associações Profissionais e para o correspondente exercício da profissão. Esta situação alterou-se significativamente com a diversificação institucional e de ofertas de formação no ensino superior, que tem vindo a conduzir, de forma crescente, a processos de acreditação profissional, o que significa que, por exemplo, um curso de Engenharia pode estar reconhecido oficialmente pelo Governo mas não ser reconhecido profissionalmente pela Ordem dos Engenheiros como uma formação aceite para inscrição automática na Ordem. Um outro aspecto desta evolução é que o acesso à profissão começa a ser atribuído com uma determinada validade temporal, ficando a sua renovação dependente da obtenção de formação contínua acreditada.

No que respeita à carreira dos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, o acesso ainda é feito por certificação académica de cursos com estágio profissionalizante, embora tenha havido uma tentativa de introdução de acreditação profissional dos cursos de formação de professores com a criação do INAFOP, órgão este que acabou por ser extinto antes de produzir efeitos. No entanto, para efeitos de progressão na carreira foi introduzido o requisito de aquisição de formação contínua acreditada. É este processo, a que estou ligado desde 1995, que passo a referir.

2. O regime jurídico do sistema de formação contínua dos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário foi aprovado em finais de 1992, registando até 1994 uma passagem tímida ao terreno. No âmbito do sistema, foi criada uma estrutura de acreditação – o Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC) – com composição muito alargada, em que confundiam a representatividade

institucional com as funções de natureza científico-pedagógica relativas à acreditação, o que retirou independência ao órgão e foi gerador de conflituosidades.

O regime jurídico da formação contínua foi revisto em Outubro de 1994, conferindo independência e operacionalidade ao Conselho Científico-Pedagógico, encarado como um órgão de funções de natureza técnico-científica, mas foi omissivo quanto a um processo de ligação formal do sistema às entidades formadoras. O CCPFC procurou ultrapassar essa deficiência, organizando anualmente Encontros de âmbito regional com as entidades formadoras.

Em 1996 o novo Governo então empossado promoveu o alargamento da composição do CCPFC (de 5 para 13 membros) e criou em paralelo o Conselho da Formação Contínua, presidido pelo Ministro da Educação, como órgão consultivo com representação de parceiros relevantes. Em Maio de 1999 foram introduzidos ajustes pontuais ao regime jurídico, que manteve no entanto o mesmo tipo de estrutura organizativa.

3. Em termos de missão, o sistema da formação contínua procura dar resposta, com o necessário equilíbrio, a três intenções convergentes, que têm a ver com as opções individuais de formação, decorrentes da apreciação pessoal que cada docente faz do seu percurso enquanto pessoa e enquanto professor, as dinâmicas institucionais de evolução e adaptação a novos projectos, concepções e práticas educativas, e a lógica de mudança global do sistema educativo, traduzida em momentos de renovação consistente, *i.e.*, com os níveis individual, da escola e do sistema educativo.

Por sua vez, no plano organizativo o sistema de formação contínua é aberto, no sentido de responder a iniciativas de base institucional, é institucionalmente diversificado, incluindo tipologias diversas de entidades formadoras, e é geograficamente disperso, em termos de uma malha de entidades formadoras que se estende a todo o País.

Para dar uma ideia da dimensão atingida pelo sistema, em 31 de Dezembro de 2005 encontravam-se acreditadas cerca de 14 300 acções de formação, com uma boa distribuição regional, suportada por um corpo de cerca de vinte mil formadores, dos quais 12 100 detentores de formação pós-graduada ou especializada e os restantes qualificados com base no respectivo currículo e percurso profissional. Inicialmente predominaram acções de formação mais orientadas para os conteúdos curriculares, mas foi possível aumentar progressivamente a percentagem de acções centradas em contextos escolares, que evoluiu de 11% em 1997 para 42% em 2005.

4. Uma crítica frequente ao sistema de formação contínua é a de os professores poderem progredir nos escalões com qualquer tipo de créditos de formação. Esta imagem está longe de corresponder à realidade, na medida em que, para cada acção de formação, são definidos no acto de acreditação os níveis e grupos de docência para os quais a acção releva para efeitos de progressão em carreira. Persiste, contudo, a questão de um professor poder fazer toda a sua formação contínua numa única vertente, porventura transversal, como seja a área das TIC. Esse é, no entanto, um problema da carreira docente, e não do sistema de formação contínua. O recente despacho 16 794/2005, de 3 de Agosto, ao estabelecer que para a mudança de escalão pelo menos 50% dos créditos devem respeitar à área de docência do professor, representou já um passo positivo na direcção que, desde há muito, vinha a ser preconizada pelo CCPFC.

A este respeito, haveria ainda que avançar de forma decisiva com a obrigatoriedade de elaboração de Planos Individuais de Formação, como instrumento essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional dos professores.

Uma outra crítica, com alguma fundamentação, respeita a uma ligação nem sempre eficiente entre a oferta de formação e as necessidades reais das escolas. Esta deficiência resulta de as escolas não definirem de forma sistemática os seus planos de formação, pelo que as entidades formadoras e, em especial, os Centros de Associação de Escolas, sentem dificuldades em dispor de elementos que permitam uma planificação adequada da formação.

Não deixa de ser interessante assinalar que estas “dificuldades”, ao ganharem visibilidade através do sistema de formação contínua, acabam por colocar alguma pressão no sentido da racionalização do sistema educativo no seu todo.

5. Numa breve sistematização de pontos fortes e pontos fracos, poder-se-á considerar que o sistema de formação contínua dos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário tem registado uma evolução globalmente positiva, nomeadamente quanto aos seguintes aspectos:

- o alargamento da qualificação dos formadores, associado ao número crescente de formadores habilitados com um grau ou diploma a nível de pós-licenciatura;
- a expansão progressiva das modalidades de formação contínua centrada nas práticas profissionais, para o que muito contribuiu a reflexão sobre esta matéria efectuada com as entidades formadoras, no decurso de encontros regionais, e a consequente publicação do documento *Contributo para a Consolidação da Formação Contínua Centrada nas Práticas Profissionais*;

- a melhoria conceptual da qualidade das acções acreditadas, traduzindo uma consolidação do sistema e também os efeitos pedagógicos do processo de acreditação;
- a consciencialização dos formandos e dos formadores para a necessidade de uma melhor resposta da formação às necessidades do desempenho profissional e institucional na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário;
- a consensualização com as entidades formadoras de termos de referência para a elaboração de planos globais de formação concebidos a partir do levantamento de necessidades, bem como de indicadores de incidência da formação, criando condições apropriadas a uma concepção mais racional e eficaz da oferta da formação.

Em relação a esta última questão, de grande interesse pelo contributo que os planos globais de formação das entidades formadoras podem dar para o reforço da coerência e relevância da oferta de formação, foram elaborados pelo CCPFC, em trabalho partilhado com as entidades formadoras, dois documentos de referência amplamente divulgados: *“Termos de referência para a acreditação de acções com base em planos de formação”* e *“Planos de formação: referencial para análise da incidência das acções de formação”*.

Sem prejuízo desse percurso positivo que tem vindo a ser trilhado, o sistema de formação contínua, nas suas interdependências com as múltiplas vertentes do sistema educativo, apresenta alguns pontos críticos, nomeadamente quanto aos seguintes aspectos:

- a fragilidade de algumas entidades formadoras;
- a referida adopção de mecanismos de progressão em carreira que sobrevalorizam os créditos de formação, independentemente de se inserirem ou não numa lógica de planos individuais de formação coerentes e relevantes para o desempenho (o sistema de formação contínua, por si só, não resolve este problema, mas pode constituir a base para mecanismos ágeis de avaliação dos docentes, associados a planos individuais de formação, que permitam dar conteúdo real à estruturação das carreiras);
- a deficiente consideração do impacto da formação, bem evidente na ausência de explicitação dos efeitos previsíveis aquando do planeamento da acção, e sobretudo por não ter sido ainda efectuada uma avaliação dos efeitos efectivamente produzidos;
- a disponibilidade de um universo de formadores que, constituído com base numa grelha de critérios de qualificação pouco apertada, face à enorme carência de formadores inicialmente sentida, necessita agora de uma reformulação do processo de registo suportada por critérios mais exigentes.

Em face dos pontos críticos identificados, o CCPFC tem vindo a equacionar algumas medidas de consolidação do sistema e da sua melhor adequação aos objectivos da formação, designadamente a consolidação dos Centros de Associação de Escolas, o estabelecimento de planos globais de formação pelas entidades formadoras, com referência a indicadores de incidência que garantam o equilíbrio e coesão do plano, e a

reformulação do registo de formadores com uma malha de análise mais adequada às realidades actuais.

Sérgio Machado dos Santos

26 Abril.2006